

Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: PROPOSTA ACEITA E DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDA NO EDITAL.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002021OC00063 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Luiz Fernando Etzel
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA N° 31/21

Expediente n° 202/21
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/21
FORNECIMENTO DE BARREIRA PLÁSTICA E CILINDRO CANALIZADOR

Aos 19 dias do mês de novembro de 2021 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP E FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, ofertou lance no valor total de R\$ 2.853.750,00 e com valor negociado reduziu para R\$ 1.735.500,00, sendo então Classificada. No Item 02 a empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, ofertou lance no valor total de R\$ 842.250,00 e com valor negociado reduziu para R\$ 578.500,00, sendo então Classificada. III - Após a Sra. Pregoeira solicitou análise u documentação anexada no sistema do comprasnet, conforme descrito no edital. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, classificada para os Itens 01 e 02, considerada habilitada. IV – A Pregoeira convocou anexo para o envio da proposta atualizada. V - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:07 horas do dia 19/11/21, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:44 horas do dia 19/11/21, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.gov.br/compras/pt-br. Pregoeira

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/SP-URBANISMO/2021

PROCESSO SEI N° 7810.2021/0001265-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso preparatório, modalidade EAD – Ensino à distância, para a capacitação de 8 (oito) representantes, eleitos e indicados, que comporão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022.

Contratado(a): BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.-ME

CNPJ: 29.655.740/0001-48

Valor: R\$ 1.059,33 (um mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 11/11/2021

PROCESSO SEI N° 7810.2020/0001272-8

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 7810.2020/0001272-8

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Licenças Office 365 para o suporte dos negócios para São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

Objeto deste Termo: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19/11/2021 e acréscimo contratual no importe de 10.6321%.

VALOR: Valor Principal (PO) de R\$ 38.462,52, acrescido de R\$ 4.089,36, perfazendo o total de R\$ 42.551,88.

Data de assinatura: 16/11/2021

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONVENIADO: INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Realização de perícias médicas aos solicitantes do Bilhete Único especial - pessoa com deficiência e serviço Atende.

Objeto do termo aditivo: redução do quantitativo de perícias médicas e prorrogação de prazo

VALOR: R\$ 25.455,60 - base julho/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de outubro de 2021, encerrando-se em 01 de outubro de 2022.

REGISTRO: 2017/0405-01-05

CONTRATADA: GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP

Utilização do sistema Genialis na versão Mobile SAAS, para 33 (trinta e três) licenças/usuários.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo e supressão de 04 licenças/usuários

VALOR: R\$ 53.626,32 - base abril/2021

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de novembro de 2021, encerrando-se em 29 de novembro de 2022.

REGISTRO: 2020/0575-01-02

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria n° 21/1/70, de 09/11/2021, autorizou a contratação da empresa Brastorage Comércio e Serviços em Informática Ltda., para a prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, varredura de vulnerabilidades, testes de intrusão/penetração e geração de relatórios por um período de até 180 (cento e oitenta) dias,

no valor total de R\$ 2.358.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais), com fulcro no artigo 29, inciso XV, da Lei Federal n° 13.303/16 e artigo 175, inciso XV, do RILC da SPTrans, por dispensa de licitação.

A São Paulo Transporte S/A comunica que o Diretor Presidente e o Diretor de Gestão da Receita e Remuneração autorizaram a celebração do termo de doação entre a SPTrans e a empresa ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, para doação de 10 (dez) impressoras da marca Smart CH, modelo 51S, com placa interna Mifare, para utilização na personalização de cartões Bilhete Único, no valor total de R\$ 30.606,11 (trinta mil, seiscentos e seis reais e onze centavos), com fundamento no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/02).

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 002/2021.B
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

CNPJ: 42.422.253/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de tecnologia da informação, que compreende a distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e inclui o fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.315,80

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO TC: N° 009969/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo: TC/015025/2021- Objeto: Aquisição de Access Point com Serviços de Instalação, Implementação, Treinamento, Garantia e Suporte Técnico pelo período de 12 (doze) meses.

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2021 às 09h00 no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br. O licitante deverá encaminhar a(s) proposta(s) por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser baixado gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante agendamento conforme disposto no item 4.4 do edital.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Doc. Eletrônico eTCM/014252/2021 (ref. Processo TC/010353/2017)

Interessados: TCMSP / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente e dos autos do TC/010353/2017, notadamente das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, relativamente ao Termo de Contrato nº 27/2017, cujo objeto é a prestação de serviços por instituição especializada na administração de Programa de Estágio para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP, visando a contratação na quantidade estimada de até 150 (cento e cinquenta) estagiários de Ensino Médio, com vigência até 09/09/2022, a adoção das seguintes medidas: I) Aditamento do Contrato nº 27/2017, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para redução do objeto, implicando na supressão de 51,67% (cinquenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre o valor contratual atualizado e inclusão de cláusulas necessárias a adequação do ajuste à Lei Federal nº 13.709/2018. II) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada como doc. 33. TORNO SEM EFEITO o despacho encartado como doc. 16, publicado no DOC de 21/10/2021, pág. 89 (doc. 19).

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE PARA MANIFESTAR-SE PARA AVALIAÇÃO DE PARCELIAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE NATAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - 2021

ATA REUNIÃO – 2ª REUNIÃO

Pauta: Abertura Envelopes e Aprovação dos Projetos - Chamamento DCE n° 04/2021

Local: SPTuris

Data: 16 de novembro de 2021

Horário: 16h

Participantes: Francisco de Assis Angelo Junior – RF 8794; Karina Gimenes Picciolli – RF 8771; Karina Marques Carlucci – RF 8795; Alexandre Macaroni Nardy - RF 8805; Fernanda Garbelini Rodrigues - RF 8808

1.Iniciou-se a reunião com os participantes da Comissão assinando os 02 envelopes entregues, contendo as propostas para o evento “Natal Iluminado na Paulista 2021.

2. Empresas participantes:

Point Comunicação e Marketing

Playcorp

3.Proposta da empresa Point Comunicação e Marketing que está em tratativa com a marca Lacta para todos os item apresentados:

Proposta 1:

- Instalação de 01 árvore de natal de 9m, iluminada e totalmente decorada, localizada na Praça dos Ciclistas (Av. Paulista, 2424);

- Instalação de 09 Papais Noéis, pintados por crianças com deficiência intelectual, curadora do Instituto Jô Clemente, dispostas em locais estratégicos da Av. Paulista;

Obs. Estes elementos serão acompanhados por 01 (totem) destacando a marcax do patrocinador.

Proposta 2: (elaborada para substituir a Proposta 1)

- Instalação de 09 árvores de Natal, medindo 3m, totalmente decorada e iluminada;

- Instalação de 09 Papais Noéis;

- 01 totem com a logomarca do patrocinador

Comissão ressaltava que solicitará/orientará que a desmontagem seja feita entre os dias 27 a 29/12/2021 por conta da montagem dos eventos Reveillon 2022 e São Silvestre.

4.Proposta Playcorp

Já apresentada anteriormente, porém mais detalhado e com documentação completa.

Comissão ressaltava que solicitará/orientará que a desmontagem seja feita entre os dias 27 a 29/12/2021 por conta da montagem dos eventos Reveillon 2022 e São Silvestre.

5.A Comissão solicitou constar em ATA que a Clausula 2.4 do Edital diz que propostas entregues até dia 13/11/2021 poderão ser analisadas independentemente.

6. A Comissão aprovou as propostas apresentadas porém, enviará para CPPU analisar a exposição da marca, bem como a SECOM e Comunicação de SPTURis para avaliar a aplicação das marcas da PMSP e SPTURIS.

A Comissão aproveitae e agradece à todos interessados. Não havendo mais nada, deu-se por encerrada a reunião.

Francisco de Assis Angelo Junior – RF 8794

Karina Gimenes Picciolli – RF 8771

Karina Marques Carlucci – RF 8795

Alexandre Macaroni Nardy - RF 8805

Fernanda Garbelini Rodrigues - RF 8808

COMPRAS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras7210.2021/0004184-1 - Com base nas informações prestadas pela Diretoria de Clientes e Eventos e pela Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores, RATIFICO a autorização para a contratação da cantora Elza Soares e do cantor Flávio Renegado, por meio de seu representante exclusivo, Projetar Gestão Artística Eireli, para apresentação no evento “Expo Internacional Dia da Consciência Negra” pelo valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).- Ivan Budinski - Diretor Presidente. - Data de assinatura: 19/11/21.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

78ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/10/2021

- Presidência da Sra. Rute Costa e do Sr. Milton Leite.

- Secretária da Sra. Juliana Cardoso.

- À hora regimental, com a Sra. Rute Costa na presidência,

feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfreidinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplyci, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Milton Leite, Missionário José Olimpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Sílvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammmy Miranda e Xexêu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 78ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 13 de outubro de 2021.

Sras. e Srs. Vereadores, em razão da nomeação do Sr. Carlos Alberto de Quadros Bezerra Júnior para exercer o cargo de Secretário Municipal na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme publicado no *Diário Oficial* em dia 9 de outubro de 2021, convoco o próximo suplente do PSDB, Sr. Daniel Annenberg, e o convido para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Vereador do Município de São Paulo.

O SR. DANIEL ANNEBERG (PSDB) - Sra. Presidente, boa tarde.

Compromisso de Posse: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos.”

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Declaro empossado o nobre Vereador Daniel Annenberg na 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Paulo. (Aplausos).

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Sra. Presidente, gostaria de saudar o retorno do Vereador Daniel Annenberg, o nosso secretário. Que retorne e faça um grande mandato, dando continuidade ao mandato da Legislatura passada e que tenha grande sucesso.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sra. Presidente, Jair Tatto presente. Está registrado?

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Registrado, nobre Vereador.

Passemos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência do Sr. Fabio Riva.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, é uma alegria falar sob o seu comando.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, estamos acompanhando essa grande movimentação em razão da votação do PLO 7/2021, que vai deixar uma série de dúvidas e problemas.

Toda essa proposta é baseada na Emenda Federal 103, de autoria do Governo Federal e que foi apresentada pelo saudoso Ministro Paulo Guedes. Na verdade, o tempo dele já está contado, não tenho a menor dúvida. Depois dessa *Pandora Papers*, provando que ele tem 9,5 milhões de dólares, mais de 50 milhões de reais, em paraíso fiscal, que moral tem ele para vir impor uma condição aos servidores do serviço público federal, estadual ou municipal?

Tudo o que está acontecendo quer na Assembleia Legislativa, quer na Câmara Municipal é consequência da Emenda Constitucional aprovada pelo Ministro Paulo Guedes, que era a solução de tudo, era o chamado “Posto Ipiranga”, que agora está vendendo gasolina batizada, porque, sem dúvida alguma, a situação dele é muito complicada, e complica o Governo Federal, o Governo Estadual, o Governo Municipal; mas, em São Paulo, quem sabe da realidade somos nós.

Lembro da Dra. Laura Martinez Lucas, Presidente da Associação das Pensionistas do Iprem, de saudosa memória. Não pode ser desse jeito. O próprio texto lido na Comissão de Constituição e Justiça, de maneira assoberbada, no sentido de mostrar até uma certa ironia, isso não se trata de ironia. Trata-se com bem-estar, decência e dignidade. Portanto, acho que a primeira coisa que o Bolsonaro tem de fazer, pior do que toda

essa questão em relação à sua condição de genocida com o tratamento da questão da Covid-19, é tomar cuidado com o Paulo Guedes. Ele tem de explicar como pode ter esse dinheiro todo em um paraíso fiscal, sendo que movimenta toda a economia brasileira. Em um simples estalar de pernas, de dedos faz o que quer e o que bem entende. Não é assim.

Então, temos de nos lembrar de um detalhe: acho que o Brasil é pátria amada e não “pátria armada”: armada de problemas, armada de dificuldades e acaba acontecendo que cai tudo no colo do pequeno legislador de uma Câmara Municipal. Paulo Guedes não está nem aí com o que está acontecendo. Ele está preocupado é se o paraíso fiscal vai ter mais ganho ou menos ganho, se vai poder ter aplicação dos dividendos no imposto de renda, se vai poder ter a sua...

- Microfones abertos.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Peço aos Srs. Vereadores para que desliguem os seus microfones.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - Obrigado, Presidente.

Eu queria lembrar a todos de um detalhe importante sobre essa questão. Foi feita recentemente uma reforma previdenciária no município de São Paulo, que não foi totalmente concluída e já se quer fazer uma nova reforma. Lembro a todos, inclusive, que a Câmara Municipal teve a oportunidade de aprovar empréstimo, até em níveis internacionais, de 2,5 bilhões de reais para pagar os precatórios. Aliás, precatório é outra coisa que esse maldito Ministro da Fazenda tem de explicar. Ele disse que quer fazer uma emenda constitucional para prorrogar o pagamento, pagar em parcelas, descumprindo uma decisão judicial e vem com ironia: “Devo, não nego. Pago quando puder”. Mas não é com o seu dinheiro que você vai fazer isso, é com o dinheiro público. Tem de ser na maior respeitabilidade.

Portanto, Sra. Presidente, tenho certeza de que, neste momento, nós precisamos primeiro cobrar do Presidente Jair Bolsonaro uma solução para o caso Paulo Guedes. Isso não pode continuar. O cara não pode ter dinheiro em um paraíso fiscal, *offshore*, e querer fazer alterações para beneficiar empresas como a dele. Está totalmente errado.

Eu tenho certeza, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, de que nós temos de fazer essa cobrança ao Presidente Jair Bolsonaro para resolver a questão de Paulo Guedes. Se ele for continuar, tem de abrir mão de todas as suas condições. Dizer que passou para frente, que tem outra pessoa cuidando - a sua filha, a sua esposa - não resolve, porque o cara do *bitcoin* já está no lugar onde deveria estar e Paulo Guedes deve estar a caminho, porque, sem dúvida alguma, está cometendo uma falta de respeito para com o povo brasileiro. E também devo lembrar a todos de que, antes dessa emenda dos precatórios que ele está propondo, já teve uma outra. Quando da aprovação da PEC emergencial, ele colocou um “jabuti” lá e as obrigações dos estados e municípios que deveriam pagar os seus precatórios até 2024 já foram jogadas para 2029. Pouca gente ficou sabendo disso. Uma obrinha, uma safadeza, uma sem-vergonhice e, agora, quer fazer essa: “Devo, não nego. Pago quando puder”.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Finalizando, Vereador.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - Ele que tome cuidado, porque, sem dúvida alguma, além de todas as questões jurídicas, há a questão divina, que tem de aprender a respeitar. Ele não pode tratar as pessoas da maneira que está pensando em tratar. Com certeza, nós queremos que os servidores tenham um maior respeito e uma maior atenção, porque os dirigentes passam e os servidores continuam.

Parabéns a todos que estão na luta.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Muito obrigada, Vereador Faria de Sá.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência do Sr. Felipe Becari.

- Manifestação antirregimental.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Agora estamos no Pequeno Expediente, nobre Vereador Camilo Cristófaro.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Milton Leite e Paulo Frange.

A SR. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, primeiro quero saudar todos os servidores públicos que estão na frente da Câmara Municipal, trazendo sua opinião e mostrando sua insatisfação com o projeto que confisca o salário dos servidores públicos.

Chega a tal ponto, Sras. e Srs. Vereadores, de cobrar 14% de aposentados que ganham acima de um salário-mínimo. Falam de equiparidade, mas os servidores do regime geral, quando se aposentam, não pagam um centavo para a Previdência, até porque esse tipo de contribuição é um imposto que tem de dar uma contrapartida. Qual é a contrapartida, se a pessoa já está aposentada, que o estado vai dar cobrando 14% dessa pessoa, que já está aposentada?